

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.868/2024**

**Aprova a oferta do Ensino Fundamental -
6º ao 9º ano, em tempo integral, no
CEEFMTI Conde de Linhares.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
8.367/2024 (Processo E-docs nº. 2021-Q3MT6/CEE-ES nº. 596/2021), aprovado na Sessão
Plenária do dia 07-05-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, em tempo integral, no Centro
Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral Conde de Linhares, situado na
Avenida Adamastor Salvador, nº. 64, Bairro Centro, município de Colatina, ES, mantido pelo
Governo do Estado do Espírito Santo, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo
seus efeitos ao início do ano letivo de 2020.

Vitória, ES, 13 de maio de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 13 de maio de 2024.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação - Respondendo